

## PARECER

**AUTOS** : nº 23109.000350/2020-15

Em reunião realizada em 28 de janeiro de 2020, a Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. A CLR analisou os autos do processo 23109.0001914/2019 01, referente à realização, interposição de recursos e reprovação unânime por parte do Conselho Departamental de Escola de Medicina do relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público para Docente regimentado pelo Edital PROAD 39/2019 (24) – Área: Saúde Coletiva / Saúde Pública (DEMSC), com conseqüente solicitação de anulação do mesmo por parte do referido Conselho e recomendação para composição de nova Comissão Examinadora;

2. Tendo buscado respaldo jurídico para questionar a decisão exposta, o candidato Pedro Henrique Barbosa de Abreu, que havia sido aprovado em primeiro lugar, interpôs o recurso em apreciação, solicitando:

- *“... que seja acatada a preliminar de impedimento do Prof. Francisco de Assis Moura para participar da Reunião do Conselho Departamento da Faculdade de Medicina que culminou na anulação do Concurso”;*

- *“... que seja acatada a preliminar de nulidade processual a partir da publicação da decisão do Conselho Departamental que resultou na anulação do Concurso”;*

- *“... que seja reformada a decisão de anulação do Certame do Edital PROAD 39/2019”;*

- *“...que seja homologado o resultado do concurso publicado em 02/09/2019, com o Recorrente classificado em primeiro lugar;*

3. Averiguando que os argumentos apresentados pelo Conselho Departamental da Escola de Medicina para a anulação do concurso não acompanham as disposições do Edital PROAD 39/2019, recomendamos ao CUNI:

- dar ao requerente a opção pela argumentação oral;

- não acatar as preliminares de impedimento do Prof. Francisco de Assis Moura para participar da Reunião do Conselho Departamento da Escola de Medicina que culminou na anulação do Concurso;

- conduzir pela reforma da decisão pela anulação do referido Concurso;

- homologar o resultado do Concurso publicado em 21 de novembro de 2019 e encaminhar os trâmites para a posse do candidato aprovado em primeiro lugar.

Ouro Preto, 28 de janeiro de 2020.



**Marcia Maria Arcuri Suñer**  
Presidente em exercício da CLR